

**Impugnação 10/01/2024 17:43:14**

Ao(a) Pregoeiro(a) Manaus, 09/01/2023 Assunto Impugnação do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO No 32/2023 PREGÃO ELETRÔNICO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS PREGÃO ELETRÔNICO No 032/2023 (Processo Administrativo n.º 23105.032670/2023-36) O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra para execução de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar tipo acj, split, multi split, cassete, VRF, equipamentos de precisão de climatização tipo Self Contained e em equipamentos de refrigeração tipo freezers, geladeiras e bebedouros, com fornecimento e instalação de peças e com implantação do PMOC, para atender as unidades acadêmicas e administrativas do Campus da UFAM, unidades dispersas e Fazenda Experimental em Manaus/AM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Pregoeiro: Tiago Luz de Oliveira Data da sessão: 11/01/2024 Horário: 10:00H (Horário de Brasília) Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br> Critério de Julgamento: menor preço global por grupo Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário A pessoa jurídica de direito privado assim denominada SARLON R DA SILVA, com sede Av. Margarida, 1984, Nova Cidade, Cep 69097-305, email:silva.silvaempreendimentos@gmail.com, neste ato representada pelo seu titular o Sr. Sarlon Ramos da Silva, vem respeitosamente a sua presença impugnar o edital sob os fatos a seguir: Dos Fatos O edital em referência publicado e disponibilizado no sitio do Comprasnet no dia 29/12/2023, foi baixado no mesmo dia dentro do prazo e completo, no entanto sugere 2 tipos de profissionais para o mesmo item conforme texto extraído do Edital a seguir: 9.12.1.3. Comprovação da capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber: 9.12.1.3.1. Para o Engenheiro mecânico na modalidade mecânica: serviços relacionados nos grupos 01, 02, 03, 04, 05 e 06; 9.12.1.3.2. Para o Técnico Mecânico: serviços relacionados nos grupos 03, 05 e 06; Com exigência que exclui diversas licitantes, incluir 2 profissionais para os serviços do objeto em seus Grupos. Do PEDIDO O Desfazimento do certame e a retirada de um dos profissionais. No aguardo de deferimento Sarlon Ramos da Silva